



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 73

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de bacharelado em Letras - Tradução.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013182/2022-90 ,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Letras - Tradução.

Ouro Preto, 28 de julho de 2023.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 31/07/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564523** e o código CRC **A05B0994**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0564523

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br